

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Câmara Municipal de Bento Gonçalves  
DIRETORIA GERAL

PROTOCOLO

Processo n.º 213/93 de 13 de dezembro de 1993

Interessado: VEREADOR JAURI DA SILVEIRA PEIXOTO

Localidade: Bento Gonçalves

Assunto: DENOMINA VIA PÚBLICA

Projeto-de-Lei nº 38/93 de 13 de dezembro de 1993

Comissões de: Constituição e Justiça; Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas.

Arquivado em: \_\_\_\_\_

  
Secretário Geral





11.02  
B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Câmara Municipal de Bento Gonçalves  
Palácio 11 de Outubro

Exm<sup>o</sup> Sr.

Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI

DD. Presidente da Câmara Municipal

NESTA

CÂMARA MUNICIPAL  
DE BENTO GONÇALVES

213/93  
PROTOCOLO

O Vereador JAURI PEIXOTO, Líder da Bancada do Partido Progressista Reformador - PPR, ao cumprimentá-lo vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, encaminhar para apreciação e deliberação desta Colenda Câmara o incluso projeto de lei que " DENOMINA DE ALFEO JOÃO TORRIANI, A RUA "E" DO LOTEAMENTO VERONA ", por ser o ilustre cidadão, uma pessoa que muito se dedicou a sua terra, desempenhando sempre suas funções com carinho, dedicação, esmero e fineza, conforme justifica seu curriculum que segue anexo.

Nestes termos.

P.Deferimento.

Bento Gonçalves, 13 de dezembro de 1993.

  
Vereador JAURI PEIXOTO  
Líder e autor



**APROVADO**

VOTAÇÃO: 10.

por unanimidade

SALA DAS SESSÕES, 14/12/93.

DATA



**APROVADO**

VOTAÇÃO: 2ª e 3ª

por unanimidade

SALA DAS SESSÕES, 21/12/93.

DATA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Vereador

Presidente

Vereador

Presidente

Palácio 11 de Outubro

PROJETO DE LEI Nº 38/93, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1993.

DENOMINA VIA PÚBLICA

AIDO JOSÉ BERTUOL, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - É denominada de ALFEO JOÃO TORRIANI, a rua "E" do Loteamento Verona, localizado no Bairro Santo Antônio.

Art. 2º - A rua "E" em seu percurso, segundo certidão obtida junto à Secretaria Municipal de Obras e Viação, não se encontra nominada, podendo ser comprovada pelo documento em anexo.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos treze dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e três.

AIDO JOSÉ BERTUOL  
Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Câmara Municipal de Bento Gonçalves  
Palácio 11 de Outubro

CURRICULUM VITAE

Alfeo João Torriani, nascido aos vinte e cinco dias do mês de julho de 1914, na cidade de Bento Gonçalves, filho de José Torriani e Vitória Baccin Torriani, faleceu aos vinte e dois dias do mês de junho de 1993, aos 79 anos de idade.

Dentre os cursos realizados por Alfeo, estão os cursos de Técnico em Contabilidade e de interpretação da Previdência Social. Foi diplomado por concurso de título de Administração de Empresas, tendo sido associado ao Conselho Federal de Administração até o seu falecimento.

Na área social, foi membro da Diretoria do Conselho Consultivo da Associação Comercial de Bento Gonçalves; Presidente do Conselho Deliberativo do Clube Aliança; Administrador Gerente da Sociedade Hospitalar Beneficente São Jorge Ltda; foi redator do Jornal "GAZETA DA SERRA" na década de 60; atuou como tesoureiro do Centro Cultural Princesa Isabel, fundado em 1965, em Bento Gonçalves; foi fundador e diretor, juntamente com o falecido professor Osvaldo Henrique Fornari e com o Dr. Antonio Carlos Koff, do jornal " BENTO GONÇALVES NOTÍCIAS ", órgão independente de propriedade do Centro Cultural Princesa Isabel.

Na área política, foi membro atuante durante muitos anos, lutando sempre pelos interesses e progresso de sua Terra Natal.



104

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO GARCEZ  
2.º TABELIONATO DA COMARCA DE BENTO GONÇALVES  
Rua Mal. Deodoro, 204 - 1.º andar

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
COMARCA DE BENTO GONÇALVES  
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES - 1.º DISTRITO

AUTENTICAÇÃO  
AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída nestas notas, a qual refere com o original.  
O referido é verdade, do que dou fé.  
Bento Gonçalves, 24 JUN 1993

*Risiane Garcez de Garcez*  
Risiane Garcez de Garcez  
ESCREVENTE AUTORIZADA

Eugênio Icílio Bertolini  
Oficial do Registro Civil  
Everton Bertolini  
Oficial Ajudante  
BENTO GONÇALVES - SEDE  
RIO GRANDE DO SUL

ÓBITO N.º 5.858---

Eugênio Icílio Bertolini  
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

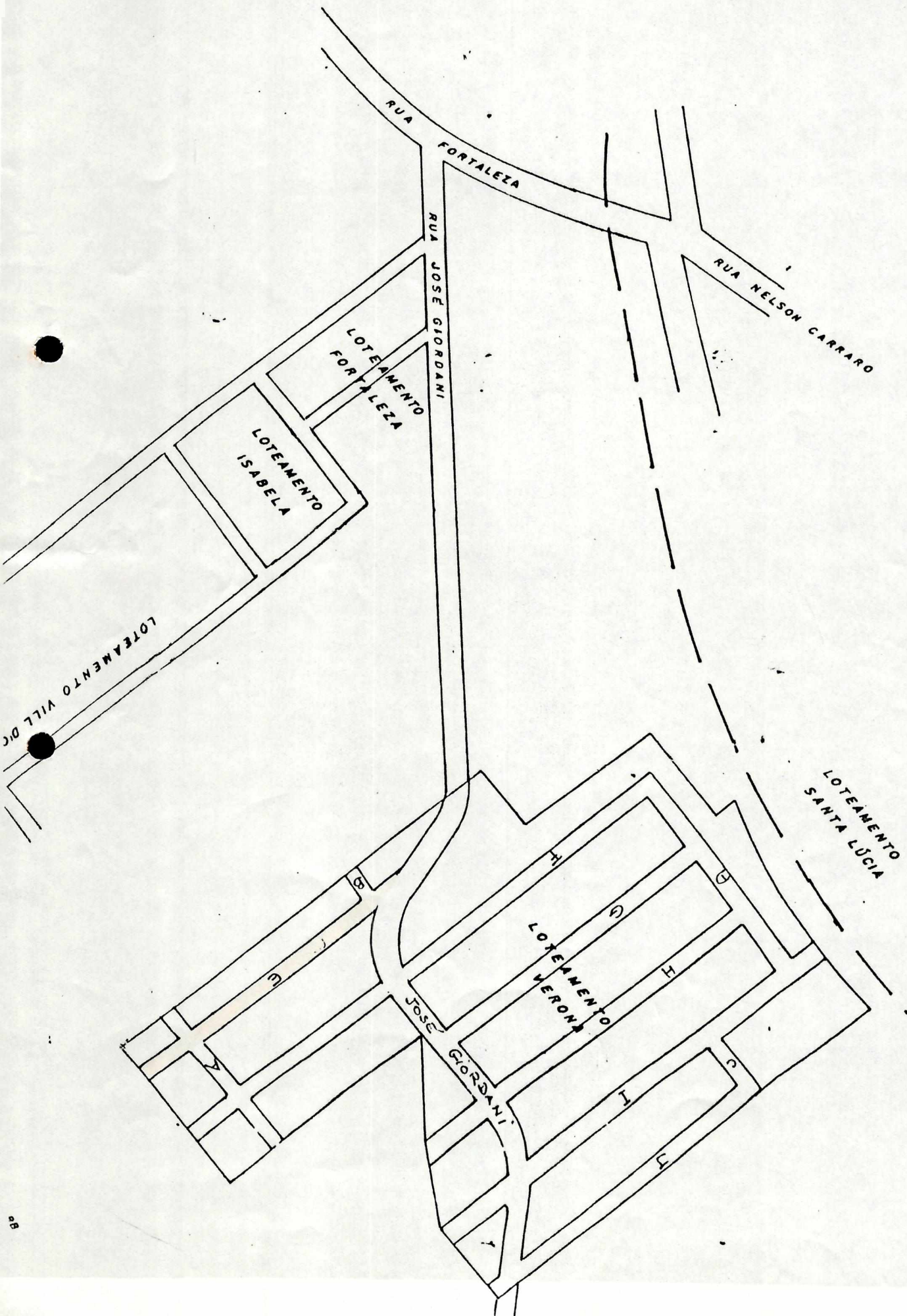
CERTIFICO que a fls. 85/v. do livro n.º C/ -6- de Registro do ÓBITOS foi lavrado o assento de "ALFEO JOÃO TORRIANI" falecido(a) 22 de JUNHO de 19 93-- às uma-1- horas, em Hospital "Dr. Bartholomeu Tacchini", nesta Cidade, do sexo masculino de cor branca profissão administrador hospitalar natural de sta Cidade, nascido no dia 25 de JULHO de 1.914-- residente e domiciliado(a) à rua Saldanha Marinho, nº 304, Bairro Centro, nesta Cidade-- com setenta e oito-78-- anos de idade, estado civil casado com a existente "NAYR TACQUES SOARES TORRIANI", neste Ofício, -24/01/1.942- Filho(a) de "JOSÉ TORRIANI" - - - de profissão --- natural de --- residente --- falecido--- e de Da. "VICTORIA BACCIN TORRIANI"- -- - de profissão --- natural de --- residente --- falecida--- Foi declarante -Clovis Luís Busnello- genro do extinto- sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. Airton Branchi que deu como causa de morte -Choque cardiogênico. Insuficiência cardiorespiratória-Broncopneumonia. Insuficiência renal descompensada.- Filhos--Sdmente uma filha de nome JANE MARIA- casada- e o sepultamento feito no cemitério Municipal desta Cidade- Lº B/14-; fls.- 231/V./232- assento nº 892- Era eleitor- Deixou bens a inventariar - Não deixou testamento conhecido-

O referido é verdade e dou fé.  
Bento Gonçalves, 23 de junho de 1993---

O OFICIAL  
*Eugênio Icílio Bertolini*  
Eugênio Icílio Bertolini



des  
S







ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

## **CERTIDÃO**

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento

de JAURI PEIXOTO nº 6776 de 03 de dezembro de 1993, certificamos que revendo os arquivos desta Secretaria não foi encontrada Lei que denomine as ruas "B", "E" e "H" do Loteamento Verona. O referido é verdade e dou fé. Secretaria Municipal de Obras e Viação de Bento Gonçalves, 10 de Dezembro de 1993.

ENG. DINARTE ANTONIO MOTTA  
Secretário de Obras e Viação







ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Câmara Municipal de Bento Gonçalves  
Palácio 11 de Outubro

PARECER Nº 207

Processo nº 213/93

O Sr. Presidente encaminha para parecer desta AJU, projeto de lei do Vereador Jauri Peixoto, que denomina uma via pública em homenagem a ALFEU JOÃO TORRIANI.

O projeto vem devidamente instruído, - com a descrição da rua, curriculum vitae, certidão de óbito, mapa com a localização da rua e certidão da Secretaria de - Obras, de que o logradouro ainda não está denominado.

Satisfeitas estas premissas de ordem - legal, não vemos impedimentos para aprovação do projeto, no tocante a seus aspectos jurídicos.

Pela aprovação.

s.m.j. é o parecer

BENTO GONÇALVES, 13 de dezembro de 1993.

Bel. CARLOS PERIZZOLO

Bel. IDALINO CASAGRANDE



*14. 12. 93*

*Boudes*

Secretário Geral



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**

PARECER:

Processo N.º: 213/93

ASSUNTO: Denomina Via Pública

AUTOR:

RELATOR: Vereador

Parecer COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Os vereadores abaixo firmados, membros da Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça, após procederem análise ao projeto de Lei Nº 38/93, de origem Legislativa, que "DENOMINA VIA PÚBLICA", considerando que o Projeto vem devidamente instruído que atende a ordem legal e legislativa, são de parecer favorável a sua aprovação.

Sala das Sessões FERNANDO FERRARI, aos quatorze dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e três.

*Mauro A. Villa*  
Ver. MAURO ANTONIO VILLA -Presidente

*Cloris Pasqualotto*  
Ver. CLÓRIS PASQUALOTTO -Membro

*Alcindo Gabrielli*  
Ver. ALCINDO GABRIELLI -membro